



**ASSUNTO:** Recurso contra a Prova de Título da Área 0821IEAA05 - Engenharia da Computação, Informática e Ciência da Computação

**EDITAL:** Nº 008/2021 - UFAM para a Unidade do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (IEAA) – Humaitá

**RECORRENTE:** Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira

### **DECISÃO**

A candidata **KADIDJA VALÉRIA REGINALDO DE OLIVEIRA**, protocolou recurso, enviado por e-mail, contra o Resultado da Prova de Título do Processo Seletivo Simplificado Remoto para Contratação de Professores Substitutos autorizado pelo Edital 008/2021, no dia 29.04.21 às 20:59h.

No que tange à Titulação Acadêmica (Item I), aplica-se o Art. 9 da Resolução Nº 008/2009 – CONSUNI, no qual apresenta a tabela abaixo para a Titulação Acadêmica. Considerando a tabela é possível verificar que **NÃO pontua** a titulação de Graduação apresentada pela candidata (neste caso, Administração de Sistemas de Informação).

Todavia, o curso de Especialização em Tecnologia de Redes de Computadores, cursado pela candidata, de fato é da área de conhecimento do concurso e pontua, entretanto, conforme item 10 (Prova de Título – subitem 10.3 c) Cópia do Histórico Escolar do Curso correspondente à titulação), deveria ter sido entregue uma cópia do Histórico Escolar correspondente à titulação para a realização da Prova de Título e este **NÃO foi** entregue pela candidata. Esta Banca Examinadora verificou que o verso do certificado da especialização não caracteriza o Histórico Escolar.

<b>I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE CONHECIMENTO DA SELEÇÃO</b>			
<b>TITULAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>QTDE</b>	<b>TOTAL</b>
Doutorado na área específica do concurso	10,0		
Doutorado na grande área do concurso	7,0		
Mestrado na área específica do concurso	5,0		
Mestrado na grande área do concurso	3,0		
Especialização na área específica do concurso (máximo de um curso)	2,0		
Aperfeiçoamento na área específica do concurso (máximo de um curso)	1,0		
<b>Nota da Titulação Acadêmica (NTA) - PONTUAÇÃO TOTAL (ITEM I)</b>			



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia**  
**Comissão de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior**



Considerando o exposto, a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Remoto para Contratação de Professores Substitutos resolve **INDEFERIR** o recurso interposto pela candidata **KADIDJA VALÉRIA REGINALDO DE OLIVEIRA**.

Itacoatiara-AM, 29 de abril de 2021.

*Odette Mestrinho Passos*

\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Odette Mestrinho Passos – Presidente

*Rainer Xavier de Amorim*

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Rainer Xavier de Amorim – Membro

*Edson de Araújo Silva*

\_\_\_\_\_  
Prof. Me. Edson de Araújo Silva – Membro